



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3141

DECRETO Nº 6.783, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.535/2022 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019, de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o representante suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Cleonice Maria Trevizan

Suplente: Ricielle Dall'Astra

Art. 2º A nova integrante dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.372/2021, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de dezembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal